



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 089/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1306/2018,

Considerando o Convite, postado no doc. 1, que trata de Reuniões Técnica sobre eSocial, na cidade Belo Horizonte/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, FC-05, Matrícula nº 30816946, a fim de participar de Reuniões Técnicas sobre o eSocial para Órgãos Públicos, no Auditório da OAB, na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 15 e 16 de março de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 14 a 17 de março de 2018, tendo em vista o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informação constante no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm